

**— DIÁRIO —**  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Petrolina***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 097/2020 – PA Nº 174/2020.....

### EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ARP – P.E. Nº097/2020.....

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PE Nº 097/2020.....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 01088/2021.....

PORTARIA Nº 043/2021 – SEDUCE.....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS.....

EDITAL Nº. 046/2021 – CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

EDITAL 001/2018 PORTARIA CONJUNTA SAD E SEDU Nº 001/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018...

### DECRETO

DECRETO Nº 125/2021.....



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 097/2020 – PA Nº 174/2020.**



**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 097/2020 – PA Nº 174/2020**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA NO DIA 26/11/2020, **DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00097/2020** - UASG 982521, CUJO OBJETO É EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI - SEDUCE. EMPRESAS LICITANTES DECLARADAS ADJUDICATÁRIAS: PHD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (06.960.687/0001-93), POR ESTA TER APRESENTADO O MENOR VALORE NO ITEM 01 (R\$ 4.399.000,00) E TER PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. MARGARETH PEREIRA COSTA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.**



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ARP - P.E. Nº097/2020.**



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ARP - P.E. Nº097/2020.**

**EXTRATO DA ARP Nº 237/2020**

**ARP Nº 237/2020** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI – SEDUCE - **PA Nº 174/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2020 - UASG 982521**. Contratada: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 06.960.687/0001-93, Valor Total R\$ 4.399.000,00. Data da assinatura: 30/11/2020. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, MARGARETH PEREIRA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PE Nº 097/2020.**



**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PE Nº 097/2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2020**

**CONTRATO Nº 381/2020** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI - SEDUCE - **PA Nº 174/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020** - UASG 982521. Contratada: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 06.960.687/0001-93, Valor Total R\$ 4.399.000,00. Data da assinatura: 21/12/2020. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, MARGARETH PEREIRA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE.



**PORTARIA Nº 01088/2021**



**Portaria Nº. 01088/2021.**

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019 e homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019, mediante Apelação nº. 0005031-74.2020.8.17.3130;

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **FERNANDA BRITO DO NASCIMENTO DE LIMA**, Matrícula 11.490, inscrita no CPF MF sob o nº. 094.313.204-52 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA PSF**, Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

---

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE  
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 738E-EBA0-9663-1C9B





**PORTARIA Nº 043/2021 – SEDUCE**



**PORTARIA Nº 043/2021**

**EMENTA:** Restabelecer unilateralmente os Contratos nº: 002-01/2017, 002-02/2017, 002-03/2017, 002-04/2017, 002-05/2017, 002-07/2017, 002-08/2017, 002-09/2017, 002-10/2017, 002-11/2017, 002-12/2017, 003-01/2017, 003-04/2017, 003-05/2017, 003-06/2017, 003-07/2017, 003-10/2017, 003-12/2017, 003-13/2017, 003-14/2017, 003-96/2017, 003-16/2017, 003-17/2017, 003-18/2017, 003-22/2017, 003-23/2017, 003-25/2017, 003-27/2017, 003-28/2017, 003-29/2017, 003-30/2017, 003-32/2017, 003-33/2017, 003-35/2017, 003-39/2017, 003-41/2017, 003-45/2017, 003-47/2017, 003-48/2017, 003-49/2017, 003-50/2017, 003-54/2017, 003-56/2017, 003-57/2017, 003-62/2017, 003-95/2017, 003-66/2017, 003-70/2017, 003-71/2017, 003-72/2017, 003-74/2017, 003-75/2017, 003-76/2017, 003-94/2017, 003-79/2017, 003-90/2017, 003-91/2017, 003-82/2017, 003-83/2017, 003-84/2017, 003-85/2017, 003-86/2017, 003-87/2017, 003-89/2017, em face da retomada do Programa, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE no uso das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício do Ministério da Cidadania de nº 222/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGAPA/COAPA/ MC.

**RESOLVE**

Art. 1º. Restabelecer os contratos de RH PELC de nº 002-01/2017, 002-02/2017, 002-03/2017, 002-04/2017, 002-05/2017, 002-07/2017, 002-08/2017, 002-09/2017, 002-10/2017, 002-11/2017, 002-12/2017, 003-01/2017, 003-04/2017, 003-05/2017, 003-06/2017, 003-07/2017, 003-10/2017, 003-12/2017, 003-13/2017, 003-14/2017, 003-16/2017, 003-17/2017, 003-18/2017, 003-22/2017, 003-23/2017, 003-25/2017, 003-27/2017, 003-28/2017, 003-29/2017, 003-30/2017, 003-32/2017, 003-33/2017, 003-35/2017, 003-39/2017, 003-41/2017, 003-45/2017, 003-47/2017, 003-48/2017, 003-49/2017, 003-50/2017, 003-54/2017, 003-56/2017, 003-57/2017, 003-62/2017, 003-66/2017, 003-70/2017, 003-71/2017, 003-72/2017, 003-74/2017, 003-75/2017, 003-76/2017, 003-79/2017, 003-82/2017, 003-83/2017, 003-84/2017, 003-85/2017, 003-86/2017, 003-87/2017, 003-88/2017, 003-89/2017, 003-90/2017, 003-91/2017, 003-94/2017, 003-95/2017, 003-96/2017 a partir de 1º de outubro de 2021, por tempo determinado, quando do encerramento das atribuições, cujo objeto é a contratação de Coordenadores e Agentes Sociais respectivamente, para desenvolver as atividades do Programa, conforme processo seletivo simplificado nº 002/2017 e 003/2017.

Art. 2º. Esse restabelecimento entra em vigor retroativo a 01 de outubro de 2021.

Petrolina (PE), 08 de outubro de 2021.

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Av. Guararapes, 2.114 – Centro – 56302-905 – Petrolina/PE

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 03FE58C9-EFCA-CCCB.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

*Convoca os candidatos Aprovados no Processo  
Seletivo Simplificado – Edital 002/2021 –  
SEDESDH.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das  
atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;**

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I), no **PSS-SEDESDH - Edital nº 002/2021** ficando, assim, **CONVOCADOS** os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **13/10, 14/10 e 15/10/2021**, no horário de 08h às 13h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

**Observação:** O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 1143-6C10-05CC-2B1F







SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**ANEXO I – AUXILIAR DE LIMPEZA**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
AUXILIAR DE LIMPEZA	146122	KAREN EMANUELLE DE SOUZA PAIVA	62º
AUXILIAR DE LIMPEZA	145942	FERNANDO ANTONIO LIMA GOMES	63º
AUXILIAR DE LIMPEZA	149657	VANESSA CRISTINA DA SILVA SOUZA	64º
AUXILIAR DE LIMPEZA	145450	MARIA DOS ANJOS COELHO DE SOUZA	65º

**ANEXO I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
AUX. ADMINISTRATIVO	150342	MIQUEIAS RODRIGUES PAES DE ALMEIDA	25º

**ANEXO I – AUXILIAR COZINHA**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
AUXILIAR DE COZINHA	144151	KLICIA SINAYRA DO NASCIMENTO BARBOSA	22º
AUXILIAR DE COZINHA	149606	ANA PAULA DO BOMFIM NUNES	23º
AUXILIAR DE COZINHA	144129	PALOMA DOS SANTOS GOMES	24º

**ANEXO I – COORDENADOR**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
COORDENADOR	145824	ALINE MICHELE DA SILVA	12º
COORDENADOR	146053	WENDELL DOS SANTOS SILVA	13º
COORDENADOR	146120	JAMILE SANTOS DE MEDINA PAIXAO	14º
COORDENADOR	143830	ELIETE RODRIGUES COELHO	15º

**ANEXO I – ASSISTENTE SOCIAL**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	148364	FLAVIA DE ARAUJO LIMA CUNHA	19º

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1143-6C10-05CC-2B1F





SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA  
**PETROLINA**



ANEXO I – **DIGITADOR/ENTREVISTADOR**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Digitador/Entrevistador	150233	JESSICA DE SA NUNES	74º
Digitador/Entrevistador	145482	WANESSA CAROLINE SANTANA SANTOS	75º
Digitador/Entrevistador	150046	ANDRE FONTES DE MACEDO	76º

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1143-6C10-05CC-2B1F





SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA  
**PETROLINA**



## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho).

PETROLINA-PE, 08 de outubro 2021.

**GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1143-6C10-05CC-2B1F





**EDITAL Nº. 046/2021 – CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR  
EDITAL 001/2018 PORTARIA CONJUNTA SAD E SEDU Nº 001/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**EDITAL Nº. 046/2021 – CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA  
OS CARGOS DE PROFESSOR EDITAL 001/2018 PORTARIA  
CONJUNTA SAD E SEDU Nº 001/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Convoca candidato classificado para o  
Cargo de Professor de Ensino Fundamental  
Anos Finais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições  
conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município.

**Torna público** o Edital de Convocação n.º 046/2021 – DO CLASSIFICADO –  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - EDITAL N.º 001/2018,  
ficando, assim, **convocado** os candidatos abaixo relacionados (Anexo I), para  
comparecimento no prazo improrrogável de até **30 dias**, a partir da data de  
publicação deste Edital, à sede do **IGEPREV** – Instituto de Gestão Previdenciária  
do Município de Petrolina, situado na Avenida José de Sá Maniçoba, n.º 200,  
Centro, próximo ao Hospital Universitário, munidos do rol de exames elencados no  
Anexo II.

Nesta oportunidade, os candidatos convocados serão submetidos à avaliação pela  
Junta Médica do Município, sendo esta condição indispensável para a posse e  
exercício da função, nos termos da **Lei Municipal n.º. 301/91** - Estatuto do  
Servidor Público Municipal.

Após análise e liberação pela Junta Médica, os candidatos convocados deverão  
comparecer ao RH da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no  
prazo improrrogável de **03 dias úteis**, Centro de Convenções Senador Nilo Coelho,  
para tratar das demais providências relativas ao Concurso, **portando, além do  
Atestado Médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos originais e  
cópias relacionados no anexo III deste instrumento convocatório.**

Petrolina, 07 de outubro de 2021.

**PLÍNIO JOSE DE AMORIM COELHO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Portaria n.º. 0006/2021





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
MATEMÁTICA			
Unidade Escolar - PEDRINHAS			
Candidato na Reserva			
Nº	NOME	INSC	ORDEM
1	OSMAR FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	707141	12º

**ANEXO II**

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS	
MULHERES	HOMENS
Hemograma	Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)	Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Audiometria (laudo otorrinolaringológico p/ o Cargo)	Audiometria (laudo otorrinolaringológico p/ o Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)	Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina	Creatinina
HBsAg	HBsAg
ANTI-HCV	ANTI-HCV
Glicemia de jejum	Glicemia de jejum
	PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

**ANEXO III**

02 fotos 3X4 (atuais)  
Antecedentes Criminais – Civil e Federal  
Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento  
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos  
Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos  
Cópia da Carteira de Identidade  
Cópia do CPF  
Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição  
Cópia do PIS/PASEP  
Cópia do Diploma devidamente registrado e/ou Certidão de conclusão do curso na área e histórico escolar  
Cópia da Carteira de Reservista (se do sexo masculino)  
Cópia da Carteira Profissional (Páginas foto e verso)  
Cópia do comprovante de residência  
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

2 de 2

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7052-CAC5-87AB-1488





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR EDITAL  
001/2018 PORTARIA CONJUNTA SAD E SEDU N° 001/2018 DE 28 DE  
SETEMBRO DE 2018.**

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
MATEMÁTICA			
Unidade Escolar - PEDRINHAS			
Candidato na Reserva			
Nº	NOME	INSC	ORDEM
1	OSMAR FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	707141	12°

Petrolina, 07 de Outubro de 2021.

**PLÍNIO JOSE DE AMORIM COELHO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Portaria n°. 0006/2021

1 de 1

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LÉAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7052-CAC5-87AB-1488





**DECRETO Nº 125/2021**



Decreto Nº 125/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2021 para Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam definidas as datas-limites constantes do Anexo Único deste Decreto para o encerramento do Exercício Financeiro de 2021 em todos os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, excetuando a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF.

**Parágrafo único.** A perda dos prazos dispostos neste decreto implicará na responsabilidade do ordenador de despesa de cada unidade/órgão, no âmbito de suas áreas de competência.

**Art. 2º.** A partir da publicação deste Decreto e até o encerramento do exercício, são consideradas prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à controladoria, e à apuração orçamentária em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, excetuando a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco-AEVSF.

**Art. 3º.** As despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2021 serão inscritas em Restos a Pagar, em observância ao Art 42 da LRF.

§ 1º. Para fins da inscrição de que trata o caput deste artigo, as Unidades Gestoras Responsáveis deverão proceder a certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo a solicitação da permanência, mediante justificativa, ou cancelamento até 08 de Dezembro de 2021 dos saldos dos empenhos não executados, ressalvadas as despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e saldos de recursos oriundos de convênios, financiamentos e emendas parlamentares. A não manifestação das Unidades Gestoras Responsáveis no prazo estabelecido implicará no cancelamento dos referidos saldos.

Assinado por 4 pessoas: LUCIVANE LIMA FREITAS, MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 90BE-EB82-8076-89AE





§ 2º. Os saldos de Restos a Pagar "Não Processados" inscritos, não liquidados e que não estejam em fase de liquidação, deverão ser cancelados até 08 de Dezembro de 2021, pela Unidade Gestora responsável, exceto os relativos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria Municipal de Saúde. A não manifestação no prazo estabelecido implicará no cancelamento referidos saldos.

§ 3º. As despesas relativas às diárias e suprimentos de fundos não deverão ser inscritas em "Restos a Pagar".

§ 4º Em observância ao Princípio da Anualidade do Orçamento, devem ser empenhadas no exercício financeiro somente as parcelas dos contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2021, conforme as datas-limites definidas no Anexo Único.

§5º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, as Unidades Gestoras Responsáveis devem verificar a exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte, bem como adotarem as providências necessárias ao estorno dos valores empenhados que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente.

**Art. 4º.** Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal ficam obrigados a prestar informações à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio de Relatório de Conformidade Contábil - RCC, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, assim como às incorreções de processamento que possam ocorrer nos balanços, anexos e demonstrativos de encerramento de exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da disponibilização dos relatórios e demonstrações contábeis de encerramento do exercício.

**Parágrafo Único:** A não manifestação no prazo estabelecido no caput deste artigo implicará a validação dos resultados processados.

**Art. 5º.** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às Entidades da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos, até o dia 18 de março de 2022.

**Art. 6º.** Compete à Controladoria-Geral do Município, por meio do acompanhamento dos atos praticados no âmbito dos Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, com a consequente

Assinado por 4 pessoas: LUCIVANE LIMA FREITAS, MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 30BE-EB82-8076-89AE







responsabilização dos servidores e dirigentes que não atenderem às determinações nele contidas.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Outubro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**

Prefeito do Município

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**

Procurador-Geral do Município

**LUCIVANE LIMA DE FREITAS**

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

**HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA**

Controlador-Geral do Município

Assinado por 4 pessoas: LUCIVANE LIMA FREITAS, MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 30BE-EB82-8076-89AE





**ANEXO ÚNICO**

**LIMITES DE PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021**

I - 29 de Novembro de 2021: data-limite para emissão de Nota de Empenho de Despesa a ser executada com a Fonte/Destinação de Recursos do Tesouro - 13, exceto os relativo a gastos com pessoal, dívida pública, financiamentos e sentenças judiciais;

II - 08 de Dezembro de 2021: data-limite para emissão o de Nota de Empenho de Despesa a ser executadas com as demais Fonte/Destinação de Recursos, exceto as referentes às unidades gestoras: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, gastos com pessoal, sentenças judiciais e convênios;

III - 08 de Dezembro de 2021: cancelamento pelas Unidades Gestoras de Restos a Pagar não processados, nos termos deste decreto;

IV - 08 de Dezembro de 2021: data-limite para a liquidação de despesas do exercício, ressalvadas as despesas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, despesa de pessoal, financiamentos, emendas parlamentares, despesas oriundas de repasses de convênios e Termos de compromisso dependentes de repasse financeiro da esfera estadual e federal e sentenças judiciais;

V - 10 de Dezembro de 2021: data-limite para a prestação de contas de suprimento individual;

VI - 10 de Dezembro de 2021: verificação da exatidão dos saldos dos Empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte e adoção das providências necessárias ao estorno dos valores empenhados que não possuam respaldo documental, ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, nos termos deste Decreto;

VII - 08 de Dezembro de 2021: data-limite para envio aos respectivos setores de Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Fazenda e Planejamento, informações de pessoal relativas a folha de pagamento de pessoal referente a dezembro/2021;

VIII - 31 de Dezembro de 2021: prescrição quinquenal dos Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2016;

Assinado por 4 pessoas: LUCIVANE LIMA FREITAS, MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 30BE-EB82-8076-89AE

